

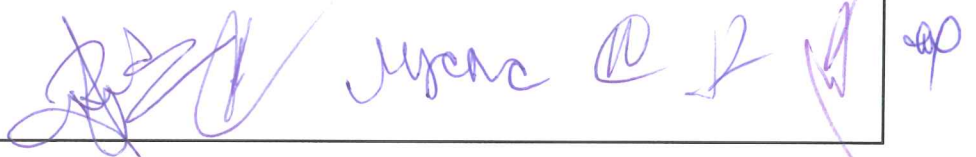
**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL****ATA DE REUNIÃO**

Ata nº. 26, do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às quinze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reuni-se sob a Presidência do Sr. Luiz Mota de Souza. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 1. Luiz Mota de Souza (Presidente), titular e Maria Gorete Cabral P. Camissão, suplente da SEMPLIO; 2. Maria Luiza Jaccoud de Andrade (Vice Presidente), titular e Carlos Heugêncio Duarte Camissão, suplente do CREA; 3. Ana Maria Valane Melo (Secretária), titular e Lena Mara de Lima Bandeira, suplente da SEME; 4. Paulo Henrique Thiengo, titular da SEMAC; 5. Adriana Grillo Carreiro Sader, titular e Luiz Carlos Tófano, suplente do CRECI; 6. Pedro Laudelino Mengali, titular da APAE; 7. Hélio Carlos Campos Santos, suplente da DIOCESE; 8. José Gomes Rangel Neto, titular da SEMDEC; 9. Neila Madeira de Azevedo, titular da ADESA; 10. Dr. Higner Mansur, titular da OAB; 11. MarcoAntonio Carvalho de Oliveira, suplente da SEMDER; 12. Sidney Sara Zanetti, suplente do IDAF; 13. Mário Cezar do Nascimento Moreira, suplente da FAMMOPOCI; 14. Cláudia Coutinho Rocha Bandeira, titular do Sindicato Rural; 15. Aguinaldo José Grillo, suplente do SINDIMÁRMORE; 16. Valério Raymundo, titular da SEMMA; 17. Manosel Carlos Amboss, titular da ACISCI; 18. Vera Lúcia de Paz, titular do TRAMIRIM; 19. Guilherme Gomes de Souza, titular do IBAMA. 20. Renato José Lopes Machado, titular do SEBRAE. 21. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, titular DEFFISC; 22. Aldieris Braz Amorim Caprini, titular do São Camilo; 23. Luana Cristina Silva Fonseca, suplente da SEMUS. Ausentes: 1. Câmara dos Vereadores; 2. SEMGOV; 3. Santa Casa (ausência justificada); 4. SINDIROCHAS; 5. CEFETES. CÂMARA TÉCNICA: Presentes: Débora Maria Moura, suplente poder público. Ausentes: 1. CEFETES; 2. AABRI; 3. CREA. Havendo quorum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: a) Leitura e aprovação das Atas nº. 25. b) Eleição para presidência do CPDM. c) Abordagem das Leis n. 6177 e n. 6151 sancionadas em outubro de 2008. d) Proposta de Alteração do art. 33 do Regimento Interno do CPDM. Passa-se ao tratamento dos assuntos, o que resulta nos seguintes registros: I) Procede-se a leitura da Ata, aprovadas por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes. II) O senhor Luiz informa sua saída da SEMPLIO e do CPDM. O cargo de Presidente do CPDM ficará vago, disse que por entendimento o cargo será ocupado pela vice- presidente até 31/12/2008. Será solicitado um parecer da PGM, considerando dúvidas suscitadas por alguns Conselheiros sobre a substituição do presidente pela Vice-presidente ou uma nova eleição, uma vez que o mandato dos conselheiros finda em junho de 2009. Sr. Luiz informou que o PRO – Programa de Regularização de Obras foi

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



rejeitado pela Câmara dos Vereadores. Após várias intervenções, ficou decidido que o Conselho solicitará à Câmara a justificativa do veto e reapresentará o projeto de Lei. III) Considerando as Leis aprovadas pela Câmara e sancionadas pelo Prefeito, ficou decidido, através do voto, que o CPDM solicitará ao Senhor Prefeito que revogue a Lei. O CPDM enviará, também ofício à Câmara dos Vereadores e ao Ministério Público relatando o fato. IV) Após analisar: os atrasos e as ausências dos conselheiros às reuniões do CPDM; a não justificativa das entidades; se o mandato é do conselheiro ou da entidade em que ele representa e as decisões já tomadas para sanar o problema da falta de quorum nas reuniões, seguem o texto atual e as duas propostas de alteração do art. 33 do Regimento Interno do CPDM. “Art. 33 - Será encaminhado ao Órgão ou Entidade representativa, ofício informando o não comparecimento ou a saída antecipada do Conselheiro. Parágrafo único. Será substituída a Instituição ou o Órgão cujo representante e seu suplente não comparecerem a 3 (três) sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no exercício de 1 (um) ano, sem causa justificada, por escrito.” Proposta 01 – Art. 33 - Será encaminhado ao Órgão ou Entidade representativa, após cada sessão, ofício informando o não comparecimento ou a saída antecipada do Conselheiro. I - Será dispensada, automaticamente, a Instituição ou o Órgão cujo representante ou seu suplente não comparecerem a 3 (três) sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no exercício de 1 (um) ano. II – O Órgão ou a Instituição, por intermédio de seu representante, terá prazo de 5 (cinco) dias para justificar sua ausência por escrito, a contar da data da reunião em que se verificou as faltas consecutivas ou alternadas nos moldes do inciso anterior. Proposta 02 - Art. 33 – As entidades ou órgãos representativos deste conselho serão oficiados no prazo de 05 (cinco) dias, para justificar as ausências de seus representantes, nos moldes do inciso I, devendo a entidade ou órgão se manifestar pela substituição ou desistência de sua representatividade, sob pena, de automaticamente ser dispensada ou substituída . I – No caso de ausência dos representantes da entidade ou órgão (titular e suplente) por 03 sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no exercício de 01 (um) ano, poderá a entidade ou órgão perder a representatividade se não atender ao caput do artigo 33. II – O prazo mencionado no caput do artigo 33, a ser cumprido pelo órgão ou entidade, será contado a partir da data de recebimento do ofício enviado por este conselho. Após votação – 11 (onze) votos a favor da proposta 01, 09 (nove) votos a favor da proposta 02 e (uma) abstenção. Portanto o Art. 33 do regimento Interno do CPDM passa a vigor com a redação da proposta 01 (texto grifado). Dr. Luiz agradece a todos e deseja Feliz Natal. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, encerra-se a reunião. Para tudo



fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 18 de Dezembro de 2008. ~~~~~

1. Luiz Mota de Souza \_\_\_\_\_
2. titular e Maria Gorete Cabral P. Comissão Maria Gorete
3. Maria Luiza Jaccoud de Andrade Maria Luiza
4. Carlos Heugêncio Duarte Comissão Carlos Heugêncio Duarte
5. Ana Maria Valane Melo \_\_\_\_\_
- × 6. Lena Mara de Lima Bandeira \_\_\_\_\_
7. Paulo Henrique Thiengo \_\_\_\_\_
- × 8. Adriana Grillo Carreiro Sader Adriana Sader
9. Luiz Carlos Tófano \_\_\_\_\_
10. Pedro Laudelino Mengali Pedro Laudelino Mengali
11. Hélio Carlos Campos Santos \_\_\_\_\_
- × 12. José Gomes Rangel Neto José Gomes Rangel Neto
13. Neila Madeira de Azevedo Neila Madeira de Azevedo
- × 14. Dr. Higner Mansur Dr. Higner Mansur
15. Marco Antonio Carvalho de Oliveira Marco Antonio Carvalho de Oliveira
16. Sidney Sara Zanetti \_\_\_\_\_
- × 17. Mário Cezar do Nascimento Moreira Mário Cezar do Nascimento Moreira
18. Cláudia Coutinho Rocha Bandeira \_\_\_\_\_
19. Aguinaldo José Grillo \_\_\_\_\_
20. Valério Raymundo \_\_\_\_\_
21. Manosel Carlos Amboss Manosel Carlos Amboss
22. Vera Lúcia de Paz Vera Lúcia de Paz - FRAM, R. 111
23. Guilherme Gomes de Souza \_\_\_\_\_
24. Renato José Lopes Machado Renato José Lopes Machado
- × 25. Hermínia Maria Costalonga Baptistini, \_\_\_\_\_
26. Aldieris Braz Amorim Caprini \_\_\_\_\_
27. Luana Cristina Silva Fonseca Luana Cristina Silva Fonseca
- × 28. Câmara Técnica - Débora Maria Moura Débora Maria Moura